

Diretor: OVIDIO DE CASTRO

Publicações
p/ linha cr\$ 1,00
Assinaturas
p/ ano cr\$ 30,00
p/ 6 meses cr\$ 15,00

Educação Sanitária

Dr. Célio Conde Leite
(Médico do Centro de Saúde
de Cachoeira Paulista)

CONTINUAÇÃO

Procurando difundir neste município os excelentes folhetos educativos do Serviço Nacional de Educação Sanitária (SNES) e da Seção de Propaganda e Educação Sanitária do E. de S. Paulo (SPES), bem como os sugestivos cartazes multicoloridos e litografados do Serv. Especial de Saúde Pública, do Rio de Janeiro (SESP), o Centro de Saúde desta cidade tem obtido de todo o professorado, tanto dos Grupos Escolares como das escolas mistas situadas na zona rural uma valiosíssima cooperação.

Assim orientada torna-se a escola, não só a primária como também a secundária, uma poderosa força no sentido de contribuir decisivamente para a melhoria das condições sanitárias de nosso povo.

Aliás esta é a invariável diretriz sempre preconizada e seguida pelo ilustre Delegado de Saúde de Guaratinguetá, Dr. José Nicolau Miléo, sanitarista emérito, com vasta experiência do assunto e valiosa folha de excelentes serviços prestados com invulgar dedicação ao Estado, no importante setor da Saúde Pública.

Em suas palestras individuais bem como nas instruções contidas em suas circulares, recomenda sempre, com insistência, a todos os médicos sanitaristas desta zona, a mais estreita cooperação e colaboração com todas as autoridades do ensino

Aviso da Empresa Hidroelétrica da Serra da Bocaina S. A.

De acordo com as recentes alterações feitas pelo Governo nas instruções que regulamentam o Racionamento de Energia Elétrica, a Empresa Hidroelétrica da Serra da Bocaina S. A. solicita a atenção dos interessados para o que dispõe a letra «a» do Edital da Inspetoria de Serviços Públicos da Secretaria da Viação e Obras Públicas, datado de 5 de maio corrente, que diz:

«Os Anúncios e Letreiros Luminosos só poderão funcionar no período compreendido entre 19h15m (dezoito horas e quinze minutos) e 22h30m (vinte e duas horas e trinta minutos)».

e elementos do magistério.

Não só nesse sentido é profíqua a sua atuação, mas igualmente através a sua pena brilhante, como no valioso folheto «O QUE SE DEVE SABER SOBRE A RAIVA», já em segunda edição, publicado pela Seção de Propaganda e Educação Sanitária, atingindo a valiosa tiragem de 120 mil exemplares e onde numa linguagem esportiva e elegante, aborda todos os aspectos da hidrofobia que possam fundamentalmente interessar ao público.

Outra não é, igualmente, a brilhante linha de conduta seguida com dignificante elevação pelo ilustre Delegado de Ensino de Guaratinguetá, Prof. José Pereira Eboli, operoso, incansável, entusiasta da causa sagrada do ensino, com o mesmo grau de fervoroso idealismo, que o arduo trabalho de anos sucessivos em, múltiplas funções pedagógicas, jamais conseguiu arrefecer.

Com o seu reconhecido prestígio junto às altas autoridades administrativas do Estado, conseguiu

uma série de magníficos aparelhos de projeção fixa, que em breve estarão prestando os melhores serviços aos Grupos Escolares e às escolas isoladas desta região, tanto no setor das atividades pedagógicas como no que diz respeito à educação sanitária.

Assim assistidos e supervisionados por tão dignas quanto competentes autoridades, notar-se-ão por certo sensíveis progressos na atuação das Unidades Sanitárias desta zona quanto à magna tarefa que lhes cabe no setor da Educação Sanitária, beneficiando desta maneira o nível de saúde da região.

Efetivamente, Educação e Saúde, os dois magnos problemas nacionais, andam em linhas paralelas e são correlatos, porquanto no dia em que a instrução estiver mais amplamente disseminada, atingindo certa profundidade no amago das classes populares, aí também se fará sentir de maneira mais acentuada a tarefa da educação sanitária, que ensina o indivíduo como prevenir e evitar as

doenças transmissíveis, bem como a aquisição de bons hábitos de asseio individual.

Notas & Fatos

Melhoramentos locais

Durante os dias da semana finda foi concluído o serviço de calçamento da rua Bernardino de Campos, trecho recentemente alargado, estabelecendo comunicação com a rua Prefeito Antônio Mendes, melhorando assim consideravelmente não só as condições de trânsito como a aparência urbana daquele trecho central da cidade.

Eleições

Sobem a 8.400.000 cruzeiros as despesas com a próxima eleição de outubro, segundo o processo, 1.986 do Tribunal Superior Eleitoral.

Walter Rimoli

Hospedado em casa do dr. Célio Conde Leite, encontra-se nesta cidade, vindo de Belo Horizonte, onde é funcionário da Seção de Estudos Econômicos do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., o sr. Walter Rimoli, nosso apreciado colaborador.

Nascimento

Está em festa, desde o dia 15 do corrente, o lar do sr. Antonio da Cunha e d. Therezinha M. Jesus da Cunha, por motivo do nascimento de seu filho João Antonio.

Arte Musical:

Foi simplificada por um professor brasileiro, a escrita musical, conforme noticia a imprensa carioca.

Cachoeira Paulista — 2.º Ofício

EDITAL

para conhecimento e ciência de terceiros interessados.

O Doutor Antonio Marzagão Barbuti, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira Paulista, do Estado de São Paulo, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de dona Palmira Ferreira da Costa, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito, Palmira Ferreira da Costa, portuguesa, viúva, proprietária, residente nesta cidade à rua Bernardino de Campos nº 356, por seu procurador e advogado no final desta assinado, inscrito sob nº 170 na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, com escritório em Cruzeiro, à rua Coronel José de Castro nº 976, vem expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte: Que nas notas do 1.º Tabelião desta cidade nos livros 85-A a fls. 41 e 87-A a fls. 110, em datas de 28 de Fevereiro de 1949 e 18 de Março do corrente ano, a suplicante outorgou mandato a Eduardo Frederico Guimarães, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente nesta cidade, e a seu filho Orlando Costa, brasileiro, solteiro, também residente nesta cidade, conferindo-lhes poderes para o fim especial de, junto às companhias distribuidoras de filmes, assinar contratos, fazer marcação de filmes e pagamentos na qualidade de arrendatários do Cine Independência, desta cidade, podendo ainda gerir e administrar o referido estabelecimento de diversões, podendo enfim no desempenho deste mandato praticar todos os atos uteis e conducentes e

substabelecer e outros, conforme tudo consta dos inclusos instrumentos de mandato (docs. ns. 1 e 2).

Entretanto, não mais convido a suplicante manter os referidos mandatos e os respectivos mandatários e, assim com base no artigo 1.316 nº I do Código Civil Brasileiro, revoga, como de fato revogado tem os ditos mandatos, afim de que não mais produzam nenhum efeito. E requer que, tomado por termo a revogação, se digne mandar notificar dela aos ditos Eduardo Frederico Guimarães e Orlando Costa; mandar afixar e publicar, de acôrdo com a lei, o competente edital para conhecimento e ciência de terceiros, afim de que não possam alegar ignorância; e ainda mandar notificar o tabelião que lavrou os mencionados mandatos, afim de que fique ciente da revogação e lance a competente cota à margem dos instrumentos revogados, digo, instrumentos dos mandatos revogados.

Dando a esta o valor de Cr\$. 5.000,00, para os fins de direito, e requerendo ainda que, D. e A. esta com os inclusos documentos e que feitas as citações necessárias, lhe sejam entregues os autos independentemente de traslado para o uso que lhe convier e P. deferimento.

Cachoeira Paulista, 26 de abril de 1950. P. p. José Gomes Roseira. — (Estava devidamente selada). Despacho: «D. R. A. na forma requerida.

Cachoeira Paulista, 28-IV-50. Antonio Marzagão Barbuti. — Termo de Revogação: «Aos cinco (5) de maio de mil novecentos e cinquenta (1950), às quinze (15) horas, nesta cidade de Cachoeira Paulista, em cartório, perante mim Oficial Maior, compareceu dona Palmira Ferreira da Costa, qualificada a folhas três (3).

neste ato representada por seu bastante procurador o advogado senhor José Gomes Roseira e por este foi dito que, em nome de sua constituinte, revogava, como de fato revogado tem, nos termos de sua petição de folhas duas (2), que, deste fica fazendo parte integrante, os poderes que conferiu a Orlando Costa e Eduardo Frederico Guimarães, pelos documentos constantes de folhas quatro (4) e cinco (5), para que os mesmos poderes se tornem nulos e de nenhum efeito. De como assim declarou, lavrei este termo que, lido e conforme, vai devidamente assinado, com as testemunhas abaixo. Eu, Sebastião Dias de Oliveira, Oficial Maior, subscrevi. (aa.) José Gomes Roseira, João Batista Quintanilha, Francisco Roseira Filho». Procuração de Folhas Três: «República dos Estados Unidos do Brasil, Estado de São Paulo, Comarca de Cachoeira Paulista — José Porto Gomes, 1.º Tabelião; Germano Rainer Filho, Oficial Maior; Cartório: Edifício do Fórum, N.º 248, Telefone, 27, Livro N.º 87-A, Fls. 192. Primeiro Traslado. Procuração bastante que faz dona Palmira Ferreira da Costa. Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e cinquenta, aos vinte e seis dias do mês de Abril (26-4-1950) do dito ano, nesta cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, tabelião, compareceu como outorgante dona Palmira Ferreira da Costa, portuguesa, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, reconhecida pela própria de mim tabelião e das duas testemunhas adiante assi-

nadas, perante as quais por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador senhor José Gomes Roseira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob N.º 170, com escritório em Cruzeiro à rua Coronel José de Castro, sob n.º 976, com poderes ad-judicia e especialmente para o fim de promover a revogação dos poderes das procurações que a mandante outorgou, pelo cartório do 1.º Tabelião desta cidade, a Eduardo Frederico Guimarães e a seu filho Orlando Costa, em 28 de Fevereiro de 1949 e 18 de Março do corrente ano, podendo para esse fim dito procurador requerer e assinar o que for preciso, fazer declarações, acompanhar o respectivo processo até final, usar dos recursos legais, assinar o termo de revogação, praticar tudo o mais que for preciso e substabelecer.

Ao que disse ela outorgante conferia os poderes que as leis lhe concedem, para em seu nome como se presente fosse requerer, alegar e defender seus direitos em qualquer juízo ou tribunal, propondo a quem direito tiver, as ações competentes cíveis, criminais ou comerciais, prosseguindo em seus termos até sentenças e suas execuções, inquirindo e reinquirindo testemunhas, assinando os respectivos articulados, oferecendo em Juízo o que for necessário nos incidentes que aparecerem, interpondo recursos de apelações e agravos, e prestando em sua alma qualquer lícito juramento; requererá inventários, partilhas, embargos arrestos, sequestros e cartas precatórias; fará justificações, habili-

Cachoeira Paulista — 2.º Ofício

EDITAL

para conhecimento e ciência de terceiros interessados.

O Doutor Antonio Marzagão Barbuti, Juiz de Direito desta Comarca de Cachoeira Paulista, do Estado de São Paulo, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de dona Palmira Ferreira da Costa, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito, Palmira Ferreira da Costa, portuguesa, viúva, proprietária, residente nesta cidade à rua Bernardino de Campos nº 356, por seu procurador e advogado no final desta assinado, inscrito sob nº 170 na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, com escritório em Cruzeiro à rua Coronel José de Castro nº 976, vem expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte: Que nas notas do 1.º Tabelião desta cidade nos livros 85-A a fls. 41 e 87-A a fls. 110, em datas de 28 de Fevereiro de 1949 e 18 de Março do corrente ano, a suplicante outorgou mandato a Eduardo Frederico Guimarães, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente nesta cidade, e a seu filho Orlando Costa, brasileiro, solteiro, também residente nesta cidade, conferindo-lhes poderes para o fim especial de, junto às companhias distribuidoras de filmes, assinar contratos, fazer marcação de filmes e pagamentos na qualidade de arrendatários do Cine Independência, desta cidade, podendo ainda gerir e administrar o referido estabelecimento de diversões, podendo enfim no desempenho deste mandato praticar todos os atos uteis e conducentes e

substabelecer e outros, conforme tudo consta dos inclusos instrumentos de mandato (docs. ns. 1 e 2).

Entretanto, não mais convido a suplicante manter os referidos mandatos e os respectivos mandatários e, assim com base no artigo 1.316 nº I do Código Civil Brasileiro, revoga, como de fato revogado tem os ditos mandatos, afim de que não mais produzam nenhum efeito. E requer que, tomado por termo a revogação, se digne mandar notificar dela aos ditos Eduardo Frederico Guimarães e Orlando Costa; mandar afixar e publicar, de acôrdo com a lei, o competente edital para conhecimento e ciência de terceiros, afim de que não possam alegar ignorância; e ainda mandar notificar o tabelião que lavrou os mencionados mandatos, afim de que fique ciente da revogação e lance a competente cota à margem dos instrumentos revogados, digo, instrumentos dos mandatos revogados.

Dando a esta o valor de Cr\$. 5.000,00, para os fins de direito, e requerendo ainda que, D. e A. esta com os inclusos documentos e que feitas as citações necessárias, lhe sejam entregues os autos independentemente de traslado para o uso que lhe convier e P. deferimento.

Cachoeira Paulista, 26 de abril de 1950. P. p. José Gomes Roseira. — (Estava devidamente selada). Despacho: «D. R. A. na forma requerida.

Cachoeira Paulista, 28-IV-50. Antonio Marzagão Barbuti. — Termo de Revogação: «Aos cinco (5) de maio de mil novecentos e cinquenta (1950), às quinze (15) horas, nesta cidade de Cachoeira Paulista, em cartório, perante mim Oficial Maior, compareceu dona Palmira Ferreira da Costa, qualificada a folhas três (3).

neste ato representada por seu bastante procurador o advogado senhor José Gomes Roseira e por este foi dito que, em nome de sua constituinte, revogava, como de fato revogado tem, nos termos de sua petição de folhas duas (2), que, deste fica fazendo parte integrante, os poderes que conferiu a Orlando Costa e Eduardo Frederico Guimarães, pelos documentos constantes de folhas quatro (4) e cinco (5), para que os mesmos poderes se tornem nulos e de nenhum efeito. De como assim declarou, lavrei este termo que, lido e conforme, vai devidamente assinado, com as testemunhas abaixo. Eu, Sebastião Dias de Oliveira, Oficial Maior, subscrevi. (aa.) José Gomes Roseira, João Batista Quintanilha, Francisco Roseira Filho». Procuração de Folhas Três: «República dos Estados Unidos do Brasil, Estado de São Paulo, Comarca de Cachoeira Paulista — José Porto Gomes, 1.º Tabelião; Germano Rainer Filho, Oficial Maior; Cartório: Edifício do Fórum, N.º 248, Telefone, 27, Livro N.º 87-A. Fls. 192. Primeiro Traslado. Procuração bastante que faz dona Palmira Ferreira da Costa. Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e cinquenta, aos vinte e seis dias do mês de Abril (26-4-1950) do dito ano, nesta cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, tabelião, compareceu como outorgante dona Palmira Ferreira da Costa, portuguesa, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, reconhecida pela própria de mim tabelião e das duas testemunhas adiante assi-

nadas, perante as quais por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador senhor José Gomes Roseira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob N.º 170, com escritório em Cruzeiro à rua Coronel José de Castro, sob n.º 976, com poderes ad-judicia e especialmente para o fim de promover a revogação dos poderes das procurações que a mandante outorgou, pelo cartório do 1.º Tabelião desta cidade, a Eduardo Frederico Guimarães e a seu filho Orlando Costa, em 28 de Fevereiro de 1949 e 18 de Março do corrente ano, podendo para esse fim dito procurador requerer e assinar o que for preciso, fazer declarações, acompanhar o respectivo processo até final, usar dos recursos legais, assinar o termo de revogação, praticar tudo o mais que for preciso e substabelecer.

Ao que disse ela outorgante conferia os poderes que as leis lhe concedem, para em seu nome como se presente fosse requerer, alegar e defender seus direitos em qualquer juízo ou tribunal, propondo a quem direito tiver, as ações competentes cíveis, criminais ou comerciais, prosseguindo em seus termos até sentenças e suas execuções, inquirindo e reinquirindo testemunhas, assinando os respectivos articulados, oferecendo em Juízo o que for necessário nos incidentes que aparecerem, interpondo recursos de apelações e agravos, e prestando em sua alma qualquer lícito juramento; requererá inventários, partilhas, embargos arrestos, sequestros e cartas precatórias; fará justificações, habili-

tações, louvações, composições, convenções, confissões, desistências, transações, arbitrações, arrecadações, protéstos, contra-protéstos, outorgando, aceitando e assinando escrituras de vendas, compras, cessão, penhor, hipotecas, sobre-hipotecas, de dação-in-solutum e outras quaisquer; fazendo registrar tais títulos onde convier assinando para isso os respectivos extratos; assim como lhe concede poderes para transigir em juízo ou fóra dele, dando quitação do que receber seguindo, suas ordens que são consideradas como parte deste instrumento; substabelecendo esta, se convier, e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação que o direito outorga. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que lhe sendo lido aceita e assina a rogo da mandante, por ser analfabeta, o senhor Antonio Monteiro da Silva, juntamente com as testemunhas José de Paula Sales e Reynaldo Martins dos Santos, todos brasileiros, casados, meus conhecidos, residentes e domiciliados nesta cidade, perante mim Germano Rainer Filho, Oficial Maior do 1º Tabelionato que escrevi e dou fé. Cachoeira Paulista, 26 de Abril de 1950. (aa.) Antonio Monteiro da Silva, José de Paula Sales, Reynaldo Martins dos Santos. Legalmente selada. Traslada na mesma data retro. Eu, Germano Rainer Filho, Of. M. a datilografei, conferi, subscrevo e assino em público e razo. Em testemunho (sinal público) da verdade. Germano Rainer Filho. (Estava devidamente selada). Outrosim, faz saber que os instrumentos de mandatos ora revogados são os constantes de fls. 110, dos livros 87-A, em data de

18-3-950 e 85-A, fls. 41, em data de 28-2-949, ambos lavrados pelo Oficial Maior Germano Rainer Filho, do cartório do 1.º Ofício desta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é o presente expedido a requerimento da autora e será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, aos onze (11) de Maio de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Sebastião Dias de Oliveira, Oficial Maior, datilografei, conferi e subscrevi.

Antonio Marzagão Barreto
Juiz de Direito

Fizeram anos:

- a 15, a menina Maria Tereza Cristina, filha do prof. Adalberto Pereira de Souza; prof. d. Alice Monteiro da Silva, esposa do sr. José Cupertino Silva, residente em Santa Isabel;
- a 16, o jovem Oswaldo Borges da Silva;
- a 17, o sr. José Rodrigues da Silva, proprietário nesta cidade; o menino Alcides, filho do sr. Alcides Alves Capucho;
- a 20, a menina Clarice, filha do sr. Jarbas Leite dos Santos;
- a 21, a srta. Luiza, filha do dr. Leopoldo A. Schubert;
- a 22, d. Alzira Ferreira da Silva, esposa do sr. José Hugo Villela; a srta. Irene, enteada do sr. Vicente Buono; a menina Maria Helena, filha do sr. Manoel José Marques; o sr. Othoniel de Oliveira Costa; o menino Elidio, filho de d. Guilhermina Ferreira Lobão; o sr. Antenor de Castro Vasconcellos, funcionario público; a menina Inah Maria, filha do sr. Benevenuto de Paula Cardoso;
- a 23, d. Benedicta Marques dos Santos, esposa do sr. Aristoteles

dos Santos;

- a 24, o jovem José Marques dos Santos, estudante de medicina na Universidade do Rio de Janeiro;

- a 27, o sr. Cypriano Peres Machado, proprietário nesta cidade; a menina Terezinha, filha do sr. Fritz Schubert; d. Maria Gomes Capucho, esposa do sr. Alcides Alves Capucho; d. Alzira de Azevedo Silva, esposa do sr. Benedicto Borges da Silva;

- hoje, o sr. José Rodrigues Diogo, ferroviário aqui residente.

A propósito de caixeiros

Gilberto Freyre

Sugestivas as páginas que o escritor Nilo Bruzzi, no seu recente "Casimiro de Abreu" (Rio de Janeiro 1949), dedica à figura do caixeiro no Brasil do século XIX. Figura que pede um estudo inteiro, pois foi, na sua época, uma força nada desprezível da civilização, quer sob a forma de caixeiro de loja ou de armazém ou de armazém de cidade. Ao caixeiro viajante, o que ia pelas casas-grandes, pelos sobrados e pelas cidades do interior, vendendo miudezas, vidros de cheiro e até sedas e jóias às sinhazinhas, já ajudi num ensaio já antigo, "Solrados e Mucambos". O escritor Nilo Bruzzi lembra no seu ensaio de agora sobre Casimiro que esses caixeiros-viajantes se distinguiram também como animadores de bailes e festas nas cidades do interior, onde dançavam à moda da Corte.

Os que ficavam nas capitais não eram menos interessantes. Também eram alegres. Também frequentavam danças. Faziam tertúlias. Organizavam grêmios literários. Pique-niques com moças casadouras aos domingos. Representações dramáticas. Escreviam versos, crônicas, jornalinhos. Colaboravam em jornais... Agora mesmo faleceu aos setenta e tantos anos antigo caixeiro que chegou a membro da Academia Brasileira de Letras: o velho e bom João Lucio. E caixeiro em Belém do Pará foi João Lucio de Azevedo uma das maiores figuras intelectuais de Portugal e do Brasil. Um historiador da categoria de Herculano e de Oliveira Martins.

Ficaram célebres as rivalidades dos caixeiros no Rio de Janeiro, na Bahia, no Recife, em São Paulo, com os estudantes—aspecto do assunto pelo qual o sr. Nilo Bruzzi passa de raspão. Rivalidade em torno de escritores, de poetas, de artistas. Alguém deve retomar o assunto e desenvolvê-lo, estando principalmente a rivalidade entre os dois grupos.

Aspecto interessantíssimo este. Ao caixeiro os estudantes não queriam dar o direito de andar como eles, estudantes, de cartola e de bengala. Nem o de frequentar certos meios, certos cafés, certas cervejarias.

A não ser aos domingos, quando

deixavam-se em geral ficar nas suas repúblicas e entregavam as ruas, os cafés, as festas aos caixeiros. Domingo era o dia dos caixeiros, que desciam então dos castelos nas melhores roupas, perfumados dos seus melhores perfumes e até armados triunfalmente de bengalas.

Se bem que houvesse desde os caixeiros da parte dos quase bacharéis em direito e dos quase doutores em medicina, a verdade é que o caixeiro foi realmente uma força de saudável influência em nossa vida e em nossa cultura. Participou admiravelmente de campanhas generosas como a da Abolição. Concorreu para o bom teatro. E tanto quanto o bacharel em direito nomeado promotor no interior e o médico que se aventurava a clinicar na roça, contribuiu para estender ao interior, à roça, às fazendas, os valores de cultura urbana.

Telegrama

Ao telegrama que dezenas de pessoas desta cidade lhe enviaram, pelo lançamento de sua candidatura à Presidência da República, o Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes respondeu nos seguintes termos:

Nelson Varella

Cachoeira Paulista.
Pego ao digno correligionário como primeiro signatário do telegrama de solidariedade que me foi dirigido receber e transmitir os meus sinceros agradecimentos pela alta prova de solidariedade que me dispensaram.

Saudações atenciosas
Brigadeiro Eduardo Gomes

Aos construtores

Estamos informados, que na semana entrante, a "Cerâmica de Cachoeira" vai começar a abastecer de tijolos, esta praça, e que a produção dessa industria local superará as nossas necessidades.

Enfermo

Acha-se, ha dias, enfermo o sr. comendador José Oliveira Gomes, nosso estimado conterrâneo e apreciado colaborador. A «A Noticia» visita-o fazendo votos pelo seu breve restabelecimento.

Em Cachoeira Paulista

anunciem pelo Serviço de Alto-Falantes «Guaraný». Um dos mais possantes do vale do Paraíba. Serviço completo de divulgação comercial e pequenos anuncios. Informações e preços com

Percival Pereira da Silva

E' o costumeiro destino das verdades novas: começarem como heresias e terminarem como superstições.—HUXLEY.

tações, louvações, composições, convenções, confissões, desistências, transações, arbitrações, arrecadações, protéstos, contra-protéstos, outorgando, aceitando e assinando escrituras de vendas, compras, cessão, penhor, hipotecas, sobre-hipotecas, de dação-in-solutum e outras quaisquer; fazendo registrar tais títulos onde convier assinando para isso os respectivos extratos; assim como lhe concede poderes para transigir em juízo ou fóra dele, dando quitação do que receber seguindo, suas ordens que são consideradas como parte deste instrumento; substabelecendo esta, se convier, e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação que o direito outorga. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que lhe sendo lido aceita e assina a rogo da mandante, por ser analfabeta, o senhor Antonio Monteiro da Silva, juntamente com as testemunhas José de Paula Sales e Reynaldo Martins dos Santos, todos brasileiros, casados, meus conhecidos, residentes e domiciliados nesta cidade, perante mim Germano Rainer Filho, Oficial Maior do 1º Tabelionato que escrevi e dou fé. Cachoeira Paulista, 26 de Abril de 1950. (aa.) Antonio Monteiro da Silva, José de Paula Sales, Reynaldo Martins dos Santos. Legalmente selada. Traslada na mesma data retro. Eu, Germano Rainer Filho, Of. M. a datilografei, conferi, subscrevo e assino em público e razo. Em testemunho (sinal público) da verdade. Germano Rainer Filho. (Estava devidamente selada). Outrosim, faz saber que os instrumentos de mandatos ora revogados são os constantes de fls. 110, dos livros 87-A, em data de

18-3-950 e 85-A, fls. 41, em data de 28-2-949, ambos lavrados pelo Oficial Maior Germano Rainer Filho, do cartório do 1.º Ofício desta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é o presente expedido a requerimento da autora e será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, aos onze (11) de Maio de mil novecentos e cinquenta (1950). Eu, Sebastião Dias de Oliveira, Oficial Maior, datilografei, conferi e subscrevi.

Antonio Marzagão Barreto
Juiz de Direito

Fizeram anos:

- a 15, a menina Maria Tereza Cristina, filha do prof. Adalberto Pereira de Souza; prof. d. Alice Monteiro da Silva, esposa do sr. José Cupertino Silva, residente em Santa Isabel;
- a 16, o jovem Oswaldo Borges da Silva;
- a 17, o sr. José Rodrigues da Silva, proprietário nesta cidade; o menino Alcides, filho do sr. Alcides Alves Capucho;
- a 20, a menina Clarice, filha do sr. Jarbas Leite dos Santos;
- a 21, a srta. Luiza, filha do dr. Leopoldo A. Schubert;
- a 22, d. Alzira Ferreira da Silva, esposa do sr. José Hugo Villela; a srta. Irene, enteada do sr. Vicente Buono; a menina Maria Helena, filha do sr. Manoel José Marques; o sr. Othoniel de Oliveira Costa; o menino Elidio, filho de d. Guilhermina Ferreira Lobão; o sr. Antenor de Castro Vasconcellos, funcionario público; a menina Inah Maria, filha do sr. Benevenuto de Paula Cardoso;
- a 23, d. Benedicto Marques dos Santos, esposa do sr. Aristoteles

dos Santos;

- a 24, o jovem José Marques dos Santos, estudante de medicina na Universidade do Rio de Janeiro;

- a 27, o sr. Cypriano Peres Machado, proprietário nesta cidade; a menina Terezinha, filha do sr. Fritz Schubert; d. Maria Gomes Capucho, esposa do sr. Alcides Alves Capucho; d. Alzira de Azevedo Silva, esposa do sr. Benedicto Borges da Silva;

- hoje, o sr. José Rodrigues Diogo, ferroviário aqui residente.

A proposito de caixeiros

Gilberto Freyre

Sugestivas as páginas que o escritor Milo Bruzzi, no seu recente "Casimiro de Abreu" (Rio de Janeiro 1949), dedica à figura do caixeiro no Brasil do século XIX. Figura que pede um estudo inteiro, pois foi, na sua época, uma força nada desprezível da civilização, quer sob a forma de caixeiro de loja ou de armazém ou de armazém de cidade. Ao caixeiro viajante, o que ia pelas casas-grandes, pelos sobrados e pelas cidades do interior, vendendo miudezas, vidros de cheiro e até sedas e jóias às sinhazinhas, já aliado num ensaio já antigo, "Sobrados e Mucambos". O escritor Nilo Bruzzi lembra no seu ensaio de agora sobre Casimiro que esses caixeiros-viajantes se distinguiram também como animadores de bailes e festas nas cidades do interior, onde dançavam à moda da Corte.

Os que ficavam nas capitais não eram menos interessantes. Também eram alegres. Também frequentavam danças. Faziam tertúlias. Organizavam grêmios literários. Pique-niques com moças casadouras aos domingos. Representações dramáticas. Escreviam versos, crônicas, jornalinhos. Colaboravam em jornais... Agora mesmo faleceu aos setenta e tantos anos antigo caixeiro que chegou a membro da Academia Brasileira de Letras: o velho e bom João Lucio. E caixeiro em Belém do Pará foi João Lucio de Azevedo uma das maiores figuras intelectuais de Portugal e do Brasil. Um historiador da categoria de Herculano e de Oliveira Martins.

Ficaram célebres as rivalidades dos caixeiros no Rio de Janeiro, na Bahia, no Recife, em São Paulo, com os estudantes—aspecto do assunto pelo qual o sr. Nilo Bruzzi passa de raspão. Rivalidade em torno de escritores, de poetas, de artistas. Alguém deve retomar o assunto e desenvolvê-lo, estando principalmente a rivalidade entre os dois grupos.

Aspecto interessantíssimo este. Ao caixeiro os estudantes não queriam dar o direito de andar como eles, estudantes, de cartola e de bengala. Nem o de frequentar certos meios, certos cafés, certas cervejarias.

A não ser aos domingos, quando

deixavam-se em geral ficar nas suas repúblicas e entregavam as ruas, os cafés, as festas aos caixeiros. Domingo era o dia dos caixeiros, que desciam então dos castelos nas melhores roupas, perfumados dos seus melhores perfumes e até armados triunfalmente de bengalas.

Se bem que houvesse desde os tempos dos caixeiros da parte dos quase bacharéis em direito e dos quase doutores em medicina, a verdade é que o caixeiro foi realmente uma força de saudável influência em nossa vida e em nossa cultura. Participou admiravelmente de campanhas generosas como a da Abolição. Concorreu para o bom teatro. E tanto quanto o bacharel em direito nomeado promotor no interior e o médico que se aventurava a clinicar na roça, contribuiu para estender ao interior, à roça, às fazendas, os valores de cultura urbana.

Telegrama

Ao telegrama que dezenas de pessoas desta cidade lhe enviaram, pelo lançamento de sua candidatura à Presidência da República, o Tenente Brigadeiro Eduardo Gomes respondeu nos seguintes termos:

Nelson Varella

Cachoeira Paulista
Pego ao digno correligionário como primeiro signatário do telegrama de solidariedade que me foi dirigido receber e transmitir os meus sinceros agradecimentos pela alta prova de solidariedade que me dispensaram.

Saudações atenciosas
Brigadeiro Eduardo Gomes

Aos construtores

Estamos informados, que na semana entrante, a "Cerâmica de Cachoeira" vai começar a abastecer de tijolos, esta praça, e que a produção dessa industria local superará as nossas necessidades.

Enfermo

Acha-se, ha dias, enfermo o sr. comendador José Oliveira Gomes, nosso estimado conterrâneo e apreciado colaborador. A «A Noticia» visita-o fazendo votos pelo seu breve restabelecimento.

Em Cachoeira Paulista

anunciem pelo Serviço de Alto-Falantes «Guarny». Um dos mais possantes do vale do Paraíba. Serviço completo de divulgação comercial e pequenos anuncios. Informações e preços com

Percival Pereira da Silva

E' o costumeiro destino das verdades novas: começarem como heresias e terminarem como superstições.—HUXLEY.

Homenagem ao dr. João Evangelista Rodrigues

A Comissão que tomou a si a incumbência de homenagear a memória do ilustre cachoeirense dr. João Evangelista Rodrigues, está assim constituída: dr. Antonio Marzagão Barbuto, monsenhor Dagoberto Palmeiro d'Azevedo, dr. Geraldo Chad, prof. Agostinho Ramos, prof. Milton Souto Mayor, prof. Edgard Ferraz, srs. Benedito E. Rodrigues Alves e Ovidio de Castro. Constará a homenagem, que se realizará no próximo dia 12 de junho, de:

1.º Missa às 8 horas, na Matriz local, celebrada por mons. Armando Lacerda, do Cabido Metropolitano do Rio de Janeiro;

2.º Inauguração do retrato do homenageado, no Grupo Escolar «Dr. Evangelista Rodrigues», falando por essa ocasião os srs. prof. Milton Souto Mayor, diretor do estabelecimento; prof. Agostinho Ramos, prefeito municipal em nome da cidade; uma aluna do Grupo Escolar e um membro da família do homenageado, agradecendo.

A seguir, será oferecido um chocolate aos alunos do Grupo Escolar.

Desde já convidamos o povo a tomar parte nessa demonstração de reverência à memória de um magistrado que foi cachoeirense pelo nascimento, pelo coração e pela ação, honrando sua terra pela inteligência, pelo caráter e pelos mais belos exemplos.

Esta folha circulará em número especial no dia da homenagem.

Notas de Ouro

Completo a 26 do corrente, 50 anos de vida conjugal, o casal sr. José Gomes Roseira-d. Virgínia Nunes Roseira. Embora residindo fora desta cidade, essa data nos é valiosa por tratar-se

de nossos velhos e respeitáveis amigos que até um dia destes residiam entre nós. A numerosa decendência dos aniversariantes festejou a data que lhe é particularmente cara, na cidade de Aparecida. Por motivo de tão faustoso acontecimento o venerando casal recebeu inúmeras felicitações de pessoas de sua amizade, às quais manifestações de estima juntamos as nossas.

Ruido urbano

Estamos em situação desesperadora quanto ao ruído proposital que fazem certos motoristas de caminhões e do «Passaro Marron». De dia, ainda se suporta o estrondo dos motores, mas à noite, sofrem adultos e crianças de berço. Como não sabemos mais para que autoridade devemos pedir socorro, vamos apelar para os próprios motoristas: «Senhores guias-dores de caminhões e ônibus, e donos do nosso sossego, não provoquem ruídos desnecessários nos seus motores. Tenham coraçaõ, senhores motoristas! Nós sabemos que vocês são os que mandam na cidade. Não precisam fazer mais demonstrações de força contra nós, senhores motoristas».

Febre tifóide

Essa terrível doença infecciosa, facilmente transmissível, muito contagiosa é produzida por uma EBERTHELA ou bacilo de Eberth.

A água contaminada ou representa a sua principal fonte de contágio.

Procure vacinar-se contra o tifo em tempo, procurando o Centro de Saúde local. Para quem viaja com frequência esta medida representa uma necessidade inadiável.

Lave sempre as mãos antes de tomar qualquer

Aviso da Empresa Hidroelétrica da Serra da Bocaina S. A.

De acôrdo com as recentes alterações feitas pelo Govêrno nas instruções que regulamentam o Racionamento de Energia Elétrica, a Empresa Hidroelétrica da Serra da Bocaina S. A. solicita a atenção dos interessados para o que dispõe a letra «a» do Edital da Inspetoria de Serviços Públicos da Secretaria da Viação e Obras Públicas, datado de 5 de maio corrente, que diz:

«Os Anúncios e Letreiros Luminosos só poderão funcionar no período compreendido entre 19h15m (dezenove horas e quinze minutos) e 22h30m (vinte e duas horas e trinta minutos)».

alimento ou refeição. O tifo é também chamado a «moléstia das mãos sujas».

O Centro de Saúde mantém sempre a quantidade necessária de vacinas anti-tíficas. Este serviço de imunização, como os demais, é inteiramente gratuito.

A PEDIDOS

Ferrovianos!

é chegado o momento de elegeres para o Conselho Deliberativo da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Central do Brasil, legítimos representantes da grande classe, e elementos capazes de defender os teus direitos. Reconhece pois, o valor da teu voto, sufragando nas urnas, no próximo dia 30 do corrente, para

Membros Efetivos:

Sebastião Bittencourt de Sá
René Leal van Bockel
Bento Viana de Andrade Figueira
Procurem suas cedulas com Mario Pacheco Filho e Tasso Machado Gaia.

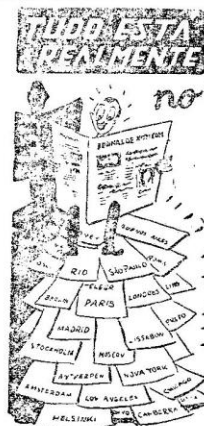
Compra-se

uma máquina de costura «Singer», com três ou cinco gavetas, nova ou usada. Procurar o interessa-

do no bar «Casa Valparaíba» nesta cidade.

Anunciem pelo Serviço de Alto-Falantes «Guaraní». Um dos mais possantes do vale do Paraíba. Serviço completo de divulgação comercial e pequenos anúncios. Informações e preços com

Percival Pereira da Silva



NOTÍCIAS DE TUDO
&
DE TODO O MUNDO

JORNAL DE
NOTÍCIAS

TOME UMA ASSINATURA
COM O AGENTE LOCAL

ASSINATURA ANUAL
Cr\$ 150,00

Gôta Filológica

O verbo chegar pede a preposição «a» e não a preposição «em».

Assim, deve dizer-se: chegar à porta, chegar ao portão.

UMERTOS passaros mudam a melodia de seus trinos à medida que avança o ano. Cantam no outono de forma bem diferente do que no verão e essas diferenças são tão nitidas que podem ser perfeitamente expressadas por meio de notas musicais.

Pela diplomacia

Pela primeira vez na história diplomática do Brasil tem o país uma mulher como ministro plenipotenciário.

Trata-se da senhora Odete de Carvalho e Souza, cuja promoção de 1.º secretário para aquele cargo foi assinada a 23 do corrente, pelo presidente da República.

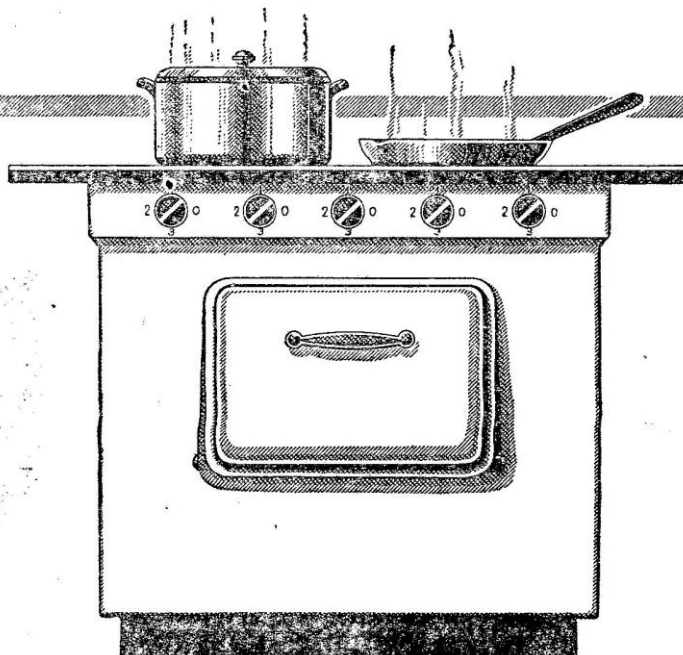
Feriado o dia de eleições

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou parecer considerando feriado nacional o dia em que se processar eleição em qualquer região do país.

★ O Centro de Saúde mantém sempre estoque disponível de vacinas anti-variolicas, anti-tíficas e Toxoide Diftérico, bem como incumbe-se de fornecer aos interessados a Vacina B. C. G. contra a tuberculose. Todo o serviço de imunizações é inteiramente gratuito.

SUA COZINHA NÃO PRECISA SER AQUECIDA

CONCENTRE TODO O CALOR DE SEU FOGÃO NO FUNDO DAS PANELAS



Para que sua conta de eletricidade seja razoável e seus aparelhos durem mais, use:

1. Panelas de fundo bem plano.
2. Fogão com chapas de discos e chaves de diversos calores.
3. Forno bem isolado...

...e ainda o simples cuidado de reduzir o calor virando a chave logo que a panela comece a ferver.



NÃO DESPERDICE ELETRICIDADE

embora ela seja uma das utilidades mais baratas no Brasil.



PANAM e Casa do Amigo

Papel de bôbo

O Brasil é prejudicado com a multiplicação de taxas cambiais para o peso argentino. Assim, quando compramos trigo pagamos a taxa mais elevada e quando vendemos madeira recebemos pela mais baixa.

Binheiro à teta

O Bangü A. Clube pagou pelo passe do futebolista Zizinho, do C. R. Flamengo, oitocentos mil cruzeiros.

Pelo Futebol:

Domingo passado jogou nesta cidade mais uma partida do campeonato do interior o quadro E. C. Estrela. Foram vencedores, os visitantes, pela contagem de 3 a 2.

Melhoramentos locais

A Prefeitura está utilizando a rede de esgotos e a pavimentação de um trecho da rua Santo Antonio. Pretende, ainda, antes da festa do Padroeiro dar também melhor trânsito pela travessa Gomes Xavier, o que aliás é muito necessário.

Só o Relestantamento pode assegurar condições seguras de sobrevivência para o futuro. A terra desprotegida da manta florestal é devastada impiedosamente pela erosão, caminhando para o deserto.

Plante pois arvores para restaurar a potencialidade da terra, cooperando para o engrandecimento do Brasil e do nosso querido Estado.

Rainha dos Estudantes

No concorrido pleito para escolha da Rainha do Ginásio Valparaíba e suas companheiras de nobreza, foram eleitas respectivamente, as srts.: Maria Lucia Gualiato, Eny Quintanilha e Maria de Lourdes Lobão. A festa da coroação e consagração das graciosas bel-

dades realizou-se ontem, com muita pompa, no Ginásio. Uma boa orquestra deu notas sonoras ao mimoso acontecimento estudantil.

Enlace nupcial

Realizar-se-á no dia 31 do corrente na Matriz local, o casamento do sr. Antonio José Vieira, filho do sr. João Antonio Vieira e de d. Jacyra França Vieira, com a srta. Orminda Peres, filha do sr. Rodolfo Peres e de d. Orminda Souza Peres.

Agradecemos o delicado convite que recebemos, desejando para os noivos, muitas felicidades.

União Produtora do Vale do Paraíba

Reuniram-se domingo passado, no salão do Clube Recreativo local, os socios desta associação de fazendeiros, afim de aprovarem os estatutos desta organização e tratarem de assuntos de interesse da sua classe.

Regresso

Depois de passar alguns dias entre nós, regressou a S. Paulo, onde reside, o nosso leitor e

EDITAIS DE PROCLAMAS

Eu, Celso Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira Paulista.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 3 e 4 do Código Civil, José Benedito Bertollaci e dona Marinette Marques Primo, sendo, o pretendente, nascido neste Município, aos 18 de Abril de 1928, lavrador, solteiro, domiciliado e residente neste Município, filho de Narciso Bertollaci e de d. Guilhermina de Andrade, e a pretendente, nascida no Município de Lorena, deste Estado, aos 14 de Novembro de 1932, doméstica, solteira, domiciliada e residente neste Município, filha de Reynaldo Marques Primo, e de d. Lúcia Alves de Oliveira. Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local, no jornal «A Notícia».

Cachoeira Paulista, 25 de Maio de 1950.

A Oficial Maior

CELIA FONTES DO LIVRAMENTO

amigo, sr. Waldomiro Freitas, sogro do sr. João Dabul.

Dia das Mães

As Legionarias Espiritas desta cidade comemoraram na noite de 20 do corrente o «Dia das Mães» ao envez do dia 14. Fez uma agradável palestra nesse sentido, o nosso conterraneo sr. Newton de Barros. Falaram com geral agrado, diversas legionarias. No palco foram apresentadas peças ligeiras acompanhadas de musica. Para encerrar, foram distribuídos por meio de sorteio, livros a numerosa assistência.

Camara Municipal

Não tem havido sessões da Camara Municipal desta cidade. E isto vem se verificando desde o mês de fevereiro do corrente ano.

O motivo é a falta de número legal de vereadores.

No corrente mês-dias 4 e 19 estatuidos para trabalhos da Camara, ocorreu o mesmo fato. Não houve sessão. No dia 4 faltaram os vereadores senhores Domingos Fortes Netto, Agenor de Araujo Lobão, Sebastião Hummel, Francisco Agostinho Ananias, Alcides Saciloti, Luiz Nogueira

de Sá e Francisco da Silva Azevedo Netto.

No dia 19 faltaram os senhores vereadores Agenor de Araujo Lobão, João Ligabo, Domingos Fortes Netto, Sebastião Hummel, Francisco Agostinho Ananias, Benedicto E. Rodrigues Alves, Francisco da Silva Azevedo Netto e Luiz Nogueira de Sá.

A falta de assiduidade dos senhores legisladores municipais priva de funcionamento as sessões da Camara trazendo prejuizo á cidade. Os vereadores são sentinelas que devem velar pela vitalidade e progresso do município. Espera-se que na proxima sessão de Camara haja número suficiente. Os assuntos a serem debatidos, quer sejam de revelo ou não, sempre significam na ordem do dia, interesses que tendem beneficiar a cidade ou o município.

Compra-se

uma máquina de costura «Singer», com três ou cinco gavetas, nova ou usada. Procurar o interessado no bar «Casa Valparaíba» nesta cidade.

A superstição atribui a causas sobrenaturais todas as coisas a que a ignorancia não pode dar razão.

CASA PEDRO II

Papelaria em geral — Tipografia — Encadernação — Artigos para presentes — Livros em branco — Bicicletas — Geladeiras — Balcões Frigoríficos — Fogões elétricos marca «Patera» — Radios «Pilot» e «RCA Vitor» — Projetores Cinematográficos — Máquinas para filmar — Brinquedos — Estatuetas

A. J. GUSSEN

Rua Prefeito Antonio Mendes, 89

Cachoeira Paulista

E. São Pauls